



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 09/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE RESPONSÁVEL EM FAZER MANUTENÇÃO E REPAROS EM RUAS E CALÇADAS DO MUNICÍPIO, DENOMINANDO-SE “PATRULHA URBANA”.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de uma equipe responsável em fazer manutenção e reparos em ruas e calçadas do Município, denominando-se “PATRULHA URBANA”.

A apresentação desta indicação visa sanar um problema frequente nas ruas e calçadas deste Município, pois com o grande crescimento urbano nos últimos anos, muitas ruas tem sido pavimentadas, porém sofrem desgaste e desnivelamento por consequência das fortes chuvas dos últimos tempos.

Desta forma, faz-se necessário a criação de uma equipe que possa se dedicar a isso, trazendo assim embelezamento da Cidade, conforto e segurança nas vias públicas e consequentemente a população terá uma qualidade de vida melhor.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, bem como, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de junho de 2014.

EMILSON VIEIRA DA SILVA

Vereador/2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

14 JUL. 2014

Presidente da Câmara Municipal